



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição N.º 2806 – Itajá/RN, 23 de janeiro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1º Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Laryssa Batista de Melo
Secretaria Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2806 – Itajá/RN, 23 de janeiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria n° 205/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "REITOR DO PROGRAMA UNIVERSIDADE DA FAMÍLIA - UNIF" do Município de Itajá/RN, conforme Lei nº 458, de 06 de fevereiro de 2025, que cria e autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Universidade da Família - UNIF:

VICENTE CARLOS CHIMBINHA JUNIOR
CPF nº: xxx.xxx.604-33

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA N° 08101.000002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012301/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de show artístico para apresentação no dia 06 de fevereiro de 2026, integrando a programação carnavalesca específica à escolha do corte do carnaval 2026. Declaro os interessados BANDA GRAFITH PRODUÇOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, CNPJ: 05.088.013/0001-88 e 48.569.539 DAMIAO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR, CNPJ: 48.569.539/0001-92, como aptos e fornecedores das propostas mais vantajosas para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da inexistência de critérios objetivos para diferenciar as performances artísticas, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2026, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 08.101 - SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
PROJ/ATIV: 1019 - PROMOÇÃO DE EVENTOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, 23 de janeiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 012301/2026
PROCESSO DE DESPESA N° 08101.000002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012301/2026

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal
CONTRATADA: BANDA GRAFITH PRODUÇOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, CNPJ: 05.088.013/0001-88, sediado na AV RODRIGUES ALVES, 800, SALA 512 COND ED TIROL BUSINESS CE, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-200.
OBJETO: Contratação de show artístico para apresentação no dia 06 de fevereiro de 2026, integrando a programação carnavalesca específica à escolha do corte do carnaval 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026.

Itajá/RN, 23 de janeiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 022301/2026
PROCESSO DE DESPESA N° 08101.000002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012301/2026

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal
CONTRATADA: 48.569.539 DAMIAO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR, CNPJ: 48.569.539/0001-92, sediado na R IRMA ALBERTA GERIBERTA, 70, SALA 01, FRUTILANDIA, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.
OBJETO: Contratação de show artístico para apresentação no dia 06 de fevereiro de 2026, integrando a programação carnavalesca específica à escolha do corte do carnaval 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026.

Itajá/RN, 23 de janeiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
PROCESSO DE DESPESA N° 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Pagamento de inscrições de vereador e servidor da Câmara Municipal no 44º Congresso para gestores e servidores públicos, capacitação, liderança e políticas públicas, que acontecerá nos dias de 22 à 26 de janeiro de 2026 no Nobile Suites Tambaú em João Pessoa/PB, conforme especificações e condições previstas no termo de referência.
Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026, em epígrafe, publicado na Edição nº 2804 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 21 de janeiro de 2026, devendo onde SE LÊ: "Campina Grande/PB", LEIA-SE: "João Pessoa/PB". Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da cidade onde será realizado o congresso.

Itajá/RN, em 22 de janeiro de 2026.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO